

## PORTARIA Nº 15/2025

De 07 de fevereiro de 2025

### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

**Bruno Guazzelli Durço**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item ‘d’ do Regimento Interno em vigor,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica concedido gozo de férias regulares ao **Sr. Fernando Torresi de João Antônio**, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, OAB nº 200443/SP, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal lotado no cargo de **Procurador Jurídico**, conforme demonstrativo:

Doc. Concessão	Período Aquisitivo de Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 31, de 15/08/2024	04/08/2023 a 03/08/2024	10/02 a 01/03/2025	20 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 a 03/08/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
07 de fevereiro de 2025

**Bruno Guazzelli Durço**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-